



Poder Legislativo de Barracão
ATA DA SESSÃO – SESSÃO ORDINÁRIA 1784/2025
06 DE MAIO DE 2025 - 19:00

ATA 1.784/2025

RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO - RS, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06.05.2025 (SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO), ÀS DEZENOVE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOCE SALES DA ROSA. Estavam presentes os seguintes Vereadores: Movimento Democrático Brasileiro - MDB – Casairto Duarte da Luz, Gabriel Zanella Guarez e Joseane Figueiredo Jacobi; Partido Progressista – PP – Alceu de Campos, Diogenes Antonioli Junior e Leandro Rosbach Bergamo; Partido Trabalhista – PT – Vilson Girardi Jacobi; e Partido Democrático Trabalhista – PDT – Luciano Padilha dos Santos. Havendo número regimental de vereadores presentes, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária. O Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.782 da Sessão Ordinária realizada no dia 15 de Abril de 2025. Ninguém querendo se manifestar foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.783 da Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de Abril de 2025. Ninguém querendo se manifestar foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir passou-se à seguinte: **ORDEM DO DIA:** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo Nº 26/2025 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores a entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para consecução de atividades de finalidade e interesse público, até o limite fixado.”, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo se manifestar, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo Nº 28/2025 que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências.”, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo se manifestar, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo Nº 29/2025 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores a entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para consecução de atividades de finalidade e interesse público, até o limite fixado”, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo se

manifestar, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou a palavra a disposição dos vereadores. Ninguém querendo manifestar-se e nada mais havendo a tratar o Presidente convocou os colegas Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 27 de Maio de 2025, neste local, e **“sob a proteção de Deus”** deu por encerrada esta Sessão Ordinária.